



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Canoas

PORTARIA Nº 16 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, JAIR BRUSCHI JUNIOR, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Canoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 240 de 17 DE DEZEMBRO DE 2018, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria 48/2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 57/2014**, firmado entre o IFRS e a empresa ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS que tem por objeto a prestação de serviços de postais e de correios para o IFRS – Campus Canoas. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestores do contrato:

Titular

Valéria Scheffer da Costa - Matrícula SIAPE nº 2408740

Substituta

Francieli Calgaro – Matrícula SIAPE nº 1752231

Fiscal Administrativo:

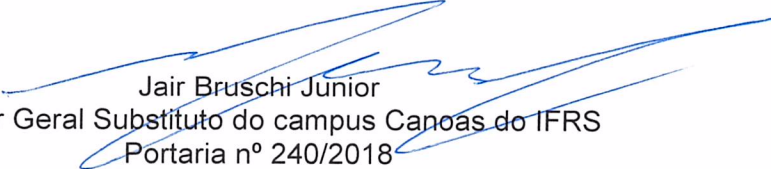
- Nilso Ricardo Krauzer da Rosa - Matrícula SIAPE nº 1512487

Fiscal Técnico:

- Andréia Pruinelli Matrícula SIAPE nº 1626042

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.


Jair Bruschi Junior
Diretor Geral Substituto do campus Canoas do IFRS
Portaria nº 240/2018